



PORTARIA Nº 601/2026

“EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ana Paula de Almeida Fernandes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02, a contar de **03 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 602/2026

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ana Paula de Almeida Fernandes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, Símbolo DAS-09, a contar de **03 de junho de 2026**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Conceder à servidora de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de **65%** (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo em comissão, com fulcro no artigo 63, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 603/2026

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ronaldo Jose de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Intermediário II**, Símbolo DAI-02, a contar de **03 de junho de 2026**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de **65%** (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo em comissão, com fulcro no artigo 63, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 604/2026

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES QUE ESPECIFICA, ATRIBUINDO-LHE FUNÇÃO GRATIFICADA III E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora municipal **Mirian Lino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Orientador Social**, Matrícula 5667, Símbolo STO-33, Nível IV, Classe A-01, para exercer a coordenação, orientação e desenvolvimento de atividades socioassistenciais junto aos usuários da política pública de assistência social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuindo-lhe, em consequência, **Função Gratificada III** no valor de **R\$1.800,00**, com fulcro nos artigos 5º, inciso III, 7º e 9º da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**, com suas alterações posteriores, em especial anexo VI da **Lei Complementar nº187/2025**, a contar de **03 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 605/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Ana Claudia Trindade Molina Azevedo**, objeto da **Portaria nº 554/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 606/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO E REMANEJA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e Remanejar até **30 de junho de 2026**, a convocação da professora **Ana Paula Arevalo**, objeto da **Portaria nº 555/2026**, para atuar no Escola Municipal **“Professora Terezinha dos Santos Mendonça”**, no período Vespertino, tendo início em **30.05.2026** e término em **30.06.2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 607/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Dara Bianca da Silva Vilharga**, objeto da **Portaria nº 557/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 608/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Elizete Mendanha Subtil**, objeto da **Portaria nº 558/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 609/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO E REMANEJA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e Remanejar a convocação da professora **Marleide Renata de Assis Klein**, objeto da **Portaria nº 582/2026**, para atuar na Escola Municipal **“Professora Terezinha dos Santos Mendonça”**, nos períodos matutino e vespertino, tendo início em **30.05.2026** e término em **30.06.2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 610/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da Professora **Marlene dos Passos Pereira**, objeto da **Portaria nº 560/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 611/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO E REMANEJA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e Remanejar a convocação da professora **Milena Gritzenco Grumicker de Azevedo**, objeto da **Portaria 583/2026**, para atuar como professora de Pedagogia na Escola Municipal “**Carlos Chagas**” nos períodos matutino e vespertino, com **16,5 horas** no período de **30 de maio de 2026** a **30 de junho de 2026**.

Art. 2º Atribuir a referida servidora o vencimento básico do cargo correspondente ao Símbolo MAG-01, Nível II, Classe A na ordem de R\$ 3.326,85, observadas as disposições da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 612/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Narcisa Delgado**, objeto da **Portaria nº 562/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 613/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Patrícia da Silva Carvalho**, objeto da **Portaria nº 563/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 614/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **29.06.2026**, a convocação da professora **Patrícia Cristina dos Santos Marques**, objeto da **Portaria nº 564/2026**.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora **Carline Nayara Dahmer**, ocupante do cargo temporário de **Professora**, que se encontra de **Licença Gestante**, nos termos da portaria nº 341/2026.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 615/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO E REMANEJA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e Remanejar a convocação da professora **Rafaele Amanda Moreira de Souza**, objeto da **Portaria 565/2026**, para atuar como professora de Pedagogia na Escola Municipal “**Carlos Chagas**” no período vespertino, com **20 horas** no período de **30 de maio de 2026** a **30 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 616/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Rosana Rodrigues da Silva**, objeto da **Portaria nº 566/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 617/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da professora **Aurea Carolina Ajala**, objeto da **Portaria nº 568/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 618/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da professora **Aline Fernanda dos Santos**, objeto da **Portaria nº 569/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 619/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da professora **Bruna Carolina de Oliveira**, objeto da **Portaria nº 570/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 620/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da professora **Claudinéia de Fátima Ferreira**, objeto da **Portaria nº 571/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 621/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da Professora **Edilaine Moraes Peixoto**, objeto da **Portaria nº 572/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 622/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO E REMANEJA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e Remanejar até **10 de dezembro de 2026**, a convocação da professora **Josilene da Silva Mota**, objeto da **Portaria nº 377/2026**, para atuar no Centro de Educação Infantil “**Guaicuru**”, no período vespertino, tendo início em **02.06.2026** e término em **10.12.2026**.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora **Samara Torales Milton**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, que se encontra para atuar como Coordenadora Pedagógica, nos termos da portaria nº 543/2026.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 623/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026 a 30.06.2026**, a convocação da professora **Mariane Mayara Gasda**, objeto da **Portaria nº 573/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 624/2026

“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **30.05.2026** a **30.06.2026**, a convocação da professora **Rafaela Fernanda Petrofeza de Oliveira**, objeto da **Portaria nº 574/2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 625/2026

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30** (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **Claudineia Cristina Dahmer**, ocupante do cargo de **Diretor do Centro de Educação Infantil**, referente ao primeiro período aquisitivo do exercício de **06/03/2025 a 05/03/2026**, com início em **07 de junho de 2026** e término em **06 de julho de 2026**, com fulcro no artigo 77, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**.

Parágrafo único. Expirado o respectivo prazo para o gozo do benefício previsto neste artigo, deverá o servidor apresentar-se ao seu órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 626/2026

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **5** (cinco) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **Cassiano Vidovix**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo STO-32, referente ao primeiro período aquisitivo do exercício de **01/04/2026 a 31/03/2027**, com início em **15 de junho de 2026** e término em **19 de junho de 2026**, com fulcro no artigo 77, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**.

Parágrafo único. Expirado o respectivo prazo para o gozo do benefício previsto neste artigo, deverá o servidor apresentar-se ao seu órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



1º EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 69/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2026
CONTRATO DE Nº. 81/2026

EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL F. DE GREGORIO ALIMENTOS LTDA.

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 69/2026, na modalidade Dispensa de Licitação nº 18/2026, O objeto da presente contratação direta por dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo, compreendendo lanches, salgados e produtos de panificação, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde no âmbito das campanhas, programas e ações institucionais do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Despesa, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.006,20 (onze mil e seis reais e vinte centavos) passara para o recurso federal na fonte (0600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 2.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$ 11.006,20 (onze mil e seis reais e vinte centavos) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 12 de junho de 2026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026**

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação nº 12/2026, assim sendo, **Ratifico a Inexigibilidade**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, III da Lei n. 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Constitui o objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de atualização, estruturação, implantação e gestão continuada do Cadastro Imobiliário Municipal, compreendendo a execução de levantamento aerofotogramétrico com veículos aéreos não tripulados (drones), produção de ortofotos georreferenciadas, vetorização de vias, quadras, lotes e edificações, compatibilização com o cadastro imobiliário existente, identificação de inconsistências cadastrais, manutenção e atualização contínua da base cartográfica digital georreferenciada, com fornecimento de plataforma tecnológica na modalidade Software como Serviço (SaaS), incluindo hospedagem em nuvem, manutenção evolutiva e corretiva, suporte técnico remoto e presencial, capacitação da equipe municipal e transferência de conhecimento, em atendimento às necessidades de modernização da gestão cadastral, territorial, tributária, urbanística e ambiental do Município de Mundo Novo - MS.

EMPRESA: NOVAENG ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 97.535.208/0001-47

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.

Valor Total R\$ 306.211,68 (trezentos e seis mil e duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Desp. 27 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 03.001.04.122.0001.2007.3.3.90.39.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 12 de junho de 2026.

**ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 475/2026, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 104/2026, Pregão Presencial nº 51/2026, que tem por objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de informática, incluindo notebooks, nobreaks e impressora multifuncional, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Vencedor(es): C F RANGHETTI (CNPJ 20.127.167/0001-25), itens: 1,2,3,4 e 5 totalizando R\$ 58.073,00 (cinquenta e oito mil e setenta e três reais);

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 12 de junho de 2026.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

Prefeita Municipal



| Telefones Úteis | |
|---|---------------------------------|
| Câmara Municipal | (67) 3474-1445 |
| Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária | (67) 99136-5311 |
| Departamento de Trânsito | (67) 3474-1394 |
| Junta de Serviço Militar | (67) 3474-3010 |
| Prefeitura de Mundo Novo | (67) 3474-1144 |
| Procon | (67) 3474-2287 |
| Procuradoria Jurídica | (67) 3474-1144 - Ramal 203 |
| Receita Tributária Municipal | (67) 3474-3631 e (67) 3474-1163 |
| Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo | (67) 98108-0343 |
| Secretaria Municipal de Administração | (67) 3474-1144 Ramal 208 |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | (67) 3474-2263 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | (67) 99172-5423 |
| Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | (67) 3474-2882 |
| Secretaria Municipal de Finanças | (67) 3474-1144 Ramal 207 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo | (67) 3474-2452 |
| Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação | (67) 3474-1975 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (67) 98472-4263 |



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNDO NOVO ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://diario.inf.br/mn/public/validar/diario/2579>
ID DE RASTREABILIDADE: 86A1EEDFCBFD